
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 2522/2016 de 10 de Novembro de 2016

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI Ribeira Grande um apoio financeiro no montante de 83.949,25€ (oitenta e três mil e novecentos e quarenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamento Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB Secundário”, classificação económica 08.03.06 - C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação, destinado a aquisição de equipamento.

31 de outubro de 2016. - A Diretora Regional da Educação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.